



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Mafra, 08 de março de 2024.

ERRATA Nº 002 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vêm através deste informar alterações no Edital de Credenciamento nº 005/2023.

Onde se lê:

13. DO PAGAMENTO

13.3 Os serviços executados serão pagos em até 30 dias úteis, a contar da data de aceitação da respectiva nota fiscal, creditados em conta bancária pessoa jurídica.

Leia-se:

13. DO PAGAMENTO

13.3 Os serviços executados **serão pagos em até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de aceitação da respectiva nota fiscal, creditados em conta bancária pessoa jurídica.

2- Por fim, considerando que a alteração acima se faz necessária conforme Memorando nº 3.329/2024 e não afeta a formulação da proposta, o prazo para Credenciamento permanece inalterado.

Atenciosamente

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal